Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:008 Edição: n°1741

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA

CONSOLIDANDO O FUTURO

GESTÃO 2021-2024

DECRETO Nº. 1.911/GAB 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta ponto facultativo no dia 12,13 e 14 de Fevereiro de 2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 12 de fevereiro é uma segunda feira que antecede o feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro é ponto Facultativo (Carnaval)

CONSIDERANDO que no dia 14 de fevereiro é Quarta Feiras de Cinzas;

CONSIDERANDO pôr fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias:

12 de fevereiro de 2024, segunda-feira (ponto facultativo);

13 de fevereiro de 2024, terça-feira (ponto facultativo)

14 de fevereiro de 2024, quarta-feira (ponto facultativo).

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS , 05 de fevereiro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2023

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	70.100.088,00	59.822.357,13	7.246.936,18		7.246.936,18	67.069.293,31		3.030.794,69
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.488.067,38	6.905.576,05	844.100,59		844.100,59	7.749.676,64	2.261.609,26	
111000000000000000	IMPOSTOS	5.269.155,00	6.641.147,41	831.331,88		831.331,88	7.472.479,29	2.203.324,29	
111200000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	1.822.349,76	2.675.533,01	159.673,48		159.673,48	2.835.206,49	1.012.856,73	
111250000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	634.601,81	657.752,50	36.684,23		36.684,23	694.436,73	59.834,92	
111250010000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	387.747,95	460.675,41	12.647,83		12.647,83	473.323,24	85.575,29	
111250020000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUR	193.133,86	1.313,90	153,81		153,81	1.467,71		191.666,15
111250030000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	25.976,90	180.905,59	21.547,24		21.547,24	202.452,83	176.475,93	
111250040000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	27.743,10	14.857,60	2.335,35		2.335,35	17.192,95		10.550,15
111253000000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.187.747,95	2.017.780,51	122.989,25		122.989,25	2.140.769,76	953.021,81	
111253010000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.187.747,95	2.017.780,51	122.989,25		122.989,25	2.140.769,76	953.021,81	
111300000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.964.827,29	1.719.787,55	359.705,02		359.705,02	2.079.492,57	114.665,28	
111303000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.964.827,29	1.719.787,55	359.705,02		359.705,02	2.079.492,57	114.665,28	
111303100000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.964.827,29	1.719.787,55	359.705,02		359.705,02	2.079.492,57	114.665,28	
111303110000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.964.827,29	1.719.787,55	359.705,02		359.705,02	2.079.492,57	114.665,28	
111400000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	1.481.977,95	2.242.976,85	311.953,38		311.953,38	2.554.930,23	1.072.952,28	
111451000000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	1.481.977,95	2.242.976,85	311.953,38		311.953,38	2.554.930,23	1.072.952,28	
111451100000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.481.977,95	2.242.976,85	311.953,38		311.953,38	2.554.930,23	1.072.952,28	
111451110000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	923.607,54	2.226.368,22	311.239,05		311.239,05	2.537.607,27	1.613.999,73	
111451120000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	387.747,95	7.356,62	329,98		329,98	7.686,60		380.061,35
111451130000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	170.622,46	9.252,01	384,35		384,35	9.636,36		160.986,10
111900000000000000	OUTROS IMPOSTOS		2.850,00				2.850,00	2.850,00	
111999000000000000	OUTROS IMPOSTOS		2.850,00				2.850,00	2.850,00	
111999010000000000	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		2.850,00				2.850,00	2.850,00	
112000000000000000	TAXAS	158.912,38	264.428,64	12.768,71		12.768,71	277.197,35	118.284,97	
112100000000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	86.958,05	151.418,52	7.203,98		7.203,98	158.622,50	71.664,45	
112101000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	86.958,05	151.418,52	7.203,98		7.203,98	158.622,50	71.664,45	
112101010000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	86.958,05	151.418,52	7.203,98		7.203,98	158.622,50	71.664,45	
112200000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	71.954,33	113.010,12	5.564,73		5.564,73	118.574,85	46.620,52	
112201000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	71.954,33	113.010,12	5.564,73		5.564,73	118.574,85	46.620,52	
112201010000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	71.954,33	113.010,12	5.564,73		5.564,73	118.574,85	46.620,52	
113000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	60.000,00							60.000,00
113100000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	60.000,00							60.000,00
113151000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	60.000,00							60.000,00
113151010000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	60.000,00							60.000,00
	SOMA	5.488.067,38	6.905.576,05	844.100,59		844.100,59	7.749.676,64	2.261.609,26	
120000000000000000	CONTRIBUICOES		152.532,43	21.507,75		21.507,75	174.040,18	174.040,18	
124000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		152.532,43	21.507,75		21.507,75	174.040,18	174.040,18	
124100000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		152.532,43	21.507,75		21.507,75	174.040,18	174.040,18	
124150000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		152.532,43	21.507,75		21.507,75	174.040,18	174.040,18	
124150010000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPA		152.532,43	21.507,75		21.507,75	174.040,18	174.040,18	
	SOMA		152.532,43	21.507,75		21.507,75	174.040,18	174.040,18	
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	9.293.596,80	5.970.134,25	413.630,95		413.630,95	6.383.765,20		2.909.831,60
131000000000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	2.854,30	3.250,00	550,00		550,00	3.800,00	945,70	
131100000000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	2.854,30	3.250,00	550,00		550,00	3.800,00	945,70	
131101000000000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO	2.854,30	3.250,00	550,00		550,00	3.800,00	945,70	
131101100000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.854,30	3.250,00	550,00		550,00	3.800,00	945,70	
131101110000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.854,30	3.250,00	550,00		550,00	3.800,00	945,70	
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	9.290.742,50	5.966.884,25	413.080,95		413.080,95	6.379.965,20		2.910.777,30
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	9.290.742,50	5.966.884,25	413.080,95		413.080,95	6.379.965,20		2.910.777,30

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2023

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132101000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	9.290.742,50	5.966.884,25	413.080,95		413.080,95	6.379.965,20		2.910.777,30
132101010000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.290.742,50	5.966.884,25	413.080,95		413.080,95	6.379.965,20		2.910.777,30
	SOMA	9.293.596,80	5.970.134,25	413.630,95		413.630,95	6.383.765,20		2.909.831,60
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	55.318.423,82	46.645.292,37	5.966.696,89		5.966.696,89	52.611.989,26		2.706.434,56
171000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	26.690.122,76	21.656.478,40	3.375.386,51		3.375.386,51	25.031.864,91		1.658.257,85
171100000000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	17.926.822,76	13.654.128,12	2.099.062,94		2.099.062,94	15.753.191,06		2.173.631,70
171151000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	16.739.322,76	11.120.709,41	1.758.969,72		1.758.969,72	12.879.679,13		3.859.643,63
171151100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	16.739.322,76	10.728.811,26	1.131.756,62		1.131.756,62	11.860.567,88		4.878.754,88
171151110000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRIN	18.243.253,58	13.315.163,91	1.414.695,75		1.414.695,75	14.729.859,66		3.513.393,92
417115111000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRIN	-1.503.930,82	-2.586.352,65	-282.939,13		-282.939,13	-2.869.291,78		1.365.360,96
171151200000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINA		391.898,15	627.213,10		627.213,10	1.019.111,25	1.019.111,25	
171151210000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINA		391.898,15	627.213,10		627.213,10	1.019.111,25	1.019.111,25	
171152000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.187.500,00	2.533.418,71	340.093,22		340.093,22	2.873.511,93	1.686.011,93	
171152010000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	1.250.000,00	3.166.773,23	425.116,51		425.116,51	3.591.889,74	2.341.889,74	
417115201000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	-62.500,00	-633.354,52	-85.023,29		-85.023,29	-718.377,81		655.877,81
171200000000000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE REC	6.364.000,00	4.275.224,30	899.416,89		899.416,89	5.174.641,19		1.189.358,81
171250000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HI	6.164.000,00	4.000.101,84	868.577,50		868.577,50	4.868.679,34		1.295.320,66
171250010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HI	6.164.000,00	4.000.101,84	868.577,50		868.577,50	4.868.679,34		1.295.320,66
171252000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO	200.000,00	275.122,46	30.839,39		30.839,39	305.961,85	105.961,85	
171252400000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	200.000,00	275.122,46	30.839,39		30.839,39	305.961,85	105.961,85	
171252410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00	275.122,46	30.839,39		30.839,39	305.961,85	105.961,85	
171300000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.737.600,00	2.099.318,48	266.986,58		266.986,58	2.366.305,06	628.705,06	
171350000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES	1.737.600,00	2.099.318,48	266.986,58		266.986,58	2.366.305,06	628.705,06	
171350100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	1.526.600,00	1.969.152,67	215.602,23		215.602,23	2.184.754,90	658.154,90	
171350110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	1.526.600,00	1.969.152,67	215.602,23		215.602,23	2.184.754,90	658.154,90	
171350110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	1.526.600,00	1.969.152,67	215.602,23		215.602,23	2.184.754,90	658.154,90	
171350200000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	66.000,00	43.602,23	4.834,99		4.834,99	48.437,22		17.562,78
171350210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	66.000,00	43.602,23	4.834,99		4.834,99	48.437,22		17.562,78
171350210100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	66.000,00	43.602,23	4.834,99		4.834,99	48.437,22		17.562,78
171350300000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	120.000,00	50.724,78	42.069,51		42.069,51	92.794,29		27.205,71
171350310000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	120.000,00	50.724,78	42.069,51		42.069,51	92.794,29		27.205,71
171350310100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	120.000,00	50.724,78	42.069,51		42.069,51	92.794,29		27.205,71
171350400000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	25.000,00	35.838,80	4.479,85		4.479,85	40.318,65	15.318,65	
171350410000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	25.000,00	35.838,80	4.479,85		4.479,85	40.318,65	15.318,65	
171350410100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	25.000,00	35.838,80	4.479,85		4.479,85	40.318,65	15.318,65	
171400000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	413.700,00	425.710,37	32.896,15		32.896,15	458.606,52	44.906,52	
171450000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	220.000,00	205.197,42	24.524,20		24.524,20	229.721,62	9.721,62	
171450010000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	220.000,00	205.197,42	24.524,20		24.524,20	229.721,62	9.721,62	
171452000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCO	97.900,00	136.674,20				136.674,20	38.774,20	
171452010000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCO	97.900,00	136.674,20				136.674,20	38.774,20	
171453000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPO	85.800,00	83.838,75	8.371,95		8.371,95	92.210,70	6.410,70	
171453010000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPO	85.800,00	83.838,75	8.371,95		8.371,95	92.210,70	6.410,70	
171499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	10.000,00							10.000,00
171499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	10.000,00							10.000,00
171500000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE		45.499,19	4.736,15		4.736,15	50.235,34	50.235,34	
171552000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - V		45.499,19	4.736,15		4.736,15	50.235,34	50.235,34	
171552010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - V		45.499,19	4.736,15		4.736,15	50.235,34	50.235,34	
171600000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	214.000,00	219.560,29	59.752,47		59.752,47	279.312,76	65.312,76	
171650000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	214.000,00	219.560,29	59.752,47		59.752,47	279.312,76	65.312,76	
171650010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	214.000,00	219.560,29	59.752,47		59.752,47	279.312,76	65.312,76	

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2023

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171650010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	120.000,00	185.960,29	56.952,47		56.952,47	242.912,76	122.912,76	
171650010200000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	29.000,00	33.600,00	2.800,00		2.800,00	36.400,00	7.400,00	
171650010300000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	65.000,00							65.000,00
171700000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	34.000,00	346.587,59				346.587,59	312.587,59	
171751000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC		100.000,00				100.000,00	100.000,00	
171751010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC		100.000,00				100.000,00	100.000,00	
171751010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC		100.000,00				100.000,00	100.000,00	
171799000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	34.000,00	246.587,59				246.587,59	212.587,59	
171799010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	34.000,00	246.587,59				246.587,59	212.587,59	
171799010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	34.000,00	246.587,59				246.587,59	212.587,59	
171900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		590.450,06	12.535,33		12.535,33	602.985,39	602.985,39	
171958000000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020		137.888,63	12.535,33		12.535,33	150.423,96	150.423,96	
171958010000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 -		137.888,63	12.535,33		12.535,33	150.423,96	150.423,96	
171961000000000000	AUXILIO FINANCEIRO OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC		7.439,44				7.439,44	7.439,44	
171961010000000000	AUXILIO FINANCEIRO OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC		7.439,44				7.439,44	7.439,44	
171999000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		445.121,99				445.121,99	445.121,99	
171999010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC		445.121,99				445.121,99	445.121,99	
171999010500000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - AUXIL		351.121,99				351.121,99	351.121,99	
171999010900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - ARTIG		66.899,80				66.899,80	66.899,80	
171999011000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - ARTIG		27.100,20				27.100,20	27.100,20	
172000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.894.301,06	18.989.957,63	1.940.684,91		1.940.684,91	20.930.642,54		1.963.658,52
172100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	18.662.301,06	13.903.328,86	1.453.558,66		1.453.558,66	15.356.887,52		3.305.413,54
172150000000000000	COTA-PARTE DO ICMS	16.480.533,37	12.893.965,74	1.435.909,04		1.435.909,04	14.329.874,78		2.150.658,59
172150010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.229.287,85	16.117.456,88	1.794.886,27		1.794.886,27	17.912.343,15		316.944,70
417215001000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.748.754,48	-3.223.491,14	-358.977,23		-358.977,23	-3.582.468,37		1.833.713,89
172151000000000000	COTA-PARTE DO IPVA	2.004.500,00	921.824,32	8.999,08		8.999,08	930.823,40		1.073.676,60
172151010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.110.000,00	1.152.280,35	11.248,85		11.248,85	1.163.529,20		946.470,80
417215101000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-105.500,00	-230.456,03	-2.249,77		-2.249,77	-232.705,80		127.205,80
172152000000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	105.267,69	83.216,59	8.650,54		8.650,54	91.867,13		13.400,56
172152010000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	110.808,09	83.216,59	8.650,54		8.650,54	91.867,13		18.940,96
172153000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	72.000,00	4.322,21				4.322,21		67.677,79
172153010000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRIN	72.000,00	4.322,21				4.322,21		67.677,79
172200000000000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE REC	30.000,00	6.070,43	608,40		608,40	6.678,83		23.321,17
172252000000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETRO	30.000,00	6.070,43	608,40		608,40	6.678,83		23.321,17
172252010000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETRO	30.000,00	6.070,43	608,40		608,40	6.678,83		23.321,17
172300000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	282.000,00	429.619,42	103.729,50		103.729,50	533.348,92	251.348,92	
172350000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	282.000,00	429.619,42	103.729,50		103.729,50	533.348,92	251.348,92	
172350010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	282.000,00	429.619,42	103.729,50		103.729,50	533.348,92	251.348,92	
172350010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	257.000,00	429.619,42	103.729,50		103.729,50	533.348,92	276.348,92	
172350010200000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TRANSFER	5.000,00							5.000,00
172350010300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TRANSFER	20.000,00							20.000,00
172400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	395.000,00	464.836,79				464.836,79	69.836,79	
172451000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	395.000,00	464.836,79				464.836,79	69.836,79	
172451010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	395.000,00	464.836,79				464.836,79	69.836,79	
172451010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	395.000,00	464.836,79				464.836,79	69.836,79	
172900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.525.000,00	4.186.102,13	382.788,35		382.788,35	4.568.890,48	1.043.890,48	
172951000000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	152.000,00	122.000,00	11.200,00		11.200,00	133.200,00		18.800,00
172951010000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	152.000,00	122.000,00	11.200,00		11.200,00	133.200,00		18.800,00
172951010100000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	152.000,00	122.000,00	11.200,00		11.200,00	133.200,00		18.800,00
172999000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	3.373.000,00	4.064.102,13	371.588,35		371.588,35	4.435.690,48	1.062.690,48	

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2023

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172999010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.373.000,00	4.064.102,13	371.588,35		371.588,35	4.435.690,48	1.062.690,48	
172999010200000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF -TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS D	819.000,00	709.982,00	64.484,00		64.484,00	774.466,00		44.534,00
172999019903000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	54.000,00	123.413,19				123.413,19	69.413,19	
172999019905000000	RECURSOS PROVINIENTES DO FUNDERSUL	2.500.000,00	3.230.706,94	307.104,35		307.104,35	3.537.811,29	1.037.811,29	
175000000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	5.734.000,00	5.998.856,34	650.625,47		650.625,47	6.649.481,81	915.481,81	
175100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	5.734.000,00	5.998.856,34	650.625,47		650.625,47	6.649.481,81	915.481,81	
175150000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	5.734.000,00	5.998.856,34	650.625,47		650.625,47	6.649.481,81	915.481,81	
175150010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	5.734.000,00	5.998.856,34	650.625,47		650.625,47	6.649.481,81	915.481,81	
	SOMA	55.318.423,82	46.645.292,37	5.966.696,89		5.966.696,89	52.611.989,26		2.706.434,56
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		148.822,03	1.000,00		1.000,00	149.822,03	149.822,03	
191000000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		99.662,47	1.000,00		1.000,00	100.662,47	100.662,47	
191100000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		99.662,47	1.000,00		1.000,00	100.662,47	100.662,47	
191106000000000000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		99.662,47	1.000,00		1.000,00	100.662,47	100.662,47	
191106100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		99.662,47	1.000,00		1.000,00	100.662,47	100.662,47	
191106110000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		99.662,47	1.000,00		1.000,00	100.662,47	100.662,47	
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		49.159,56				49.159,56	49.159,56	
192100000000000000	INDENIZACOES		48.986,76				48.986,76	48.986,76	
192199000000000000	OUTRAS INDENIZACOES		48.986,76				48.986,76	48.986,76	
192199010000000000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		48.986,76				48.986,76	48.986,76	
192200000000000000	RESTITUICOES		172,80				172,80	172,80	
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES		172,80				172,80	172,80	
192299010000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		172,80				172,80	172,80	
	SOMA		148.822,03	1.000,00		1.000,00	149.822,03	149.822,03	
	SOMA DAS Receitas Correntes	**70.100.088,00**	**59.822.357,13**	**7.246.936,18**		**7.246.936,18**	**67.069.293,31**		**3.030.794,69**
200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	32.700,00	537.485,00	602.550,00		602.550,00	1.140.035,00	1.107.335,00	
210000000000000000	OPERACOES DE CREDITO	1.000,00							1.000,00
211000000000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.000,00							1.000,00
211200000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000,00							1.000,00
211201000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.000,00							1.000,00
211201010000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.000,00							1.000,00
	SOMA	1.000,00							1.000,00
220000000000000000	ALIENACAO DE BENS	1.000,00							1.000,00
221000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00							1.000,00
221300000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1.000,00							1.000,00
221301000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1.000,00							1.000,00
221301010000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00							1.000,00
	SOMA	1.000,00							1.000,00
240000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.700,00	537.485,00	602.550,00		602.550,00	1.140.035,00	1.109.335,00	
241000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	23.700,00	533.035,00	402.550,00		402.550,00	935.585,00	911.885,00	
241100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	13.200,00							13.200,00
241150000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO A F	13.200,00							13.200,00
241150100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	8.700,00							8.700,00
241150110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	8.700,00							8.700,00
241150110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	8.700,00							8.700,00
241150200000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	4.500,00							4.500,00
241150210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	4.500,00							4.500,00
241150210100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	4.500,00							4.500,00
241400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	10.500,00	533.035,00	402.550,00		402.550,00	935.585,00	925.085,00	
241450000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - S	4.500,00	533.035,00	402.550,00		402.550,00	935.585,00	931.085,00	
241450010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - S	4.500,00	533.035,00	402.550,00		402.550,00	935.585,00	931.085,00	

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2023

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) CONSOLIDADO Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241450010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - S	4.500,00	533.035,00	402.550,00		402.550,00	935.585,00	931.085,00	
241499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.000,00							6.000,00
241499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.000,00							6.000,00
241499010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	6.000,00							6.000,00
242000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00							3.000,00
242200000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00							3.000,00
242299000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD	3.000,00							3.000,00
242299010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD	3.000,00							3.000,00
242299010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD	3.000,00							3.000,00
243000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.000,00	4.450,00	200.000,00		200.000,00	204.450,00	200.450,00	
243200000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.000,00	4.450,00	200.000,00		200.000,00	204.450,00	200.450,00	
243250000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	4.000,00	4.450,00	200.000,00		200.000,00	204.450,00	200.450,00	
243250010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	4.000,00	4.450,00	200.000,00		200.000,00	204.450,00	200.450,00	
	SOMA	30.700,00	537.485,00	602.550,00		602.550,00	1.140.035,00	1.109.335,00	
	SOMA DAS Receitas de Capital	**32.700,00**	**537.485,00**	**602.550,00**		**602.550,00**	**1.140.035,00**	**1.107.335,00**	
	TOTAL	**70.132.788,00**	**60.359.842,13**	**7.849.486,18**		**7.849.486,18**	**68.209.328,31**		**1.923.459,69**
	TOTAL GERAL	**70.132.788,00**	**60.359.842,13**	**7.849.486,18**		**7.849.486,18**	**68.209.328,31**		**1.923.459,69**

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados, na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras). Na consolidação os valores são agrupados nas receitas analíticas de menor nível das receitas comuns entre as entidades.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul
DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinado ao Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652), Convênio sob o nº. 31.695/2022, pactuado entre SES/MS E Instituto Sagrado Coração de Jesus, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS
VALOR: R$ 64.310,74 (sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO - Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia-MS, e a Sr Antonio Clemilton do Nascimento Silva, da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADA: SUPERAR LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinado ao Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652), Convênio sob o nº. 31.695/2022, pactuado entre SES/MS E Instituto Sagrado Coração de Jesus, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS
VALOR: R$ 45.649,78 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO - Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia-MS, e a Sr Josiane Bagatoli, da empresa SUPERAR LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADA: COMERCIAL MAIORKY LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinado ao Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652), Convênio sob o nº. 31.695/2022, pactuado entre SES/MS E Instituto Sagrado Coração de Jesus, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS
VALOR: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO - Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia-MS, e a Sr André Luiz Maiorky, da empresa COMERCIAL MAIORKY LTDA- ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADA: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinado ao Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652), Convênio sob o nº. 31.695/2022, pactuado entre SES/MS E Instituto Sagrado Coração de Jesus, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS
VALOR: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

Diário Oficial
Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul
DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS
Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024
Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ASSINAM: Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO - Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia-MS, e a Sr Juceline Detzel, da empresa KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinado ao Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652), Convênio sob o nº. 31.695/2022, pactuado entre SES/MS E Instituto Sagrado Coração de Jesus, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS
VALOR: R$ 8.375,76 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO - Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia-MS, e a Sr Cleuza Anderle Sagatoli, da empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADA: MEGA LICITAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinado ao Instituto Sagrado Coração de Jesus (CNES 2376652), Convênio sob o nº. 31.695/2022, pactuado entre SES/MS E Instituto Sagrado Coração de Jesus, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.° 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Convênio nº 31.695/2022 Firmado entre SES/MS e Instituto Sagrado Coração de Jesus, Anaurilândia-MS
VALOR: R$ 22.339,80 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO - Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia-MS, e a Sr Estefânia Raquel Schumann Freitag, da empresa MEGA LICITAÇÕES LTDA - EPP.

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ANAURILÂNDIA
PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO N° 1.912/2024

"Dispõe sobre a transformação em Rua, do Lote 15-D da Quadra D, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de uma rua, para facilitar o acesso dos moradores daquela região; e

CONSIDERANDO que o Município possui área de terra para realizar a devida transformação, não tendo assim que realizar gastos com desapropriação.

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado em Rua, o Lote 15-D da Quadra D, matriculado sob o nº 5.264 do CRI de Anaurilâdia-MS, passando a Denominar-se Rua Projetada U

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 06 de Fevereiro 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: n°1741

ANAURILÂNDIA
PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO N° 1.913/2024

"Dispõe sobre a transformação em Rua, do Lote 15-A da Quadra D, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de uma rua, para facilitar o acesso dos moradores daquela região; e

CONSIDERANDO que o Município possui área de terra para realizar a devida transformação, não tendo assim que realizar gastos com desapropriação.

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado em Rua, o Lote 15-A da Quadra D, matriculado sob o nº 5.261 do CRI de Anaurilâdia-MS, passando a Denominar-se Rua Projetada V

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 06 de Fevereiro 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Eliando Aparecido Colombo

Assinado de forma digital por Eliando Aparecido Colombo
Dados: 2024.02.07 09:25:09 -04'00'

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110